



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA.
3ª VARA VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS.
COMARCA DE ITABUNA.

AUTO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIA:

Processo nº 0003157-78.2024.8.05.0113

Exequente: Wagner Santos Sousa Alves.

Executados: Albert Ribeiro Santos e José Vieira dos Reis

1 – OBJETO.

Um veículo.

2 – LOCALIZAÇÃO.

Situado à Rua D, nº. 34, Bairro Parque Verde, nesta cidade de Itabuna.

3 – DISCRIMINAÇÃO.

Veículo RENAULT/DUSTER 16 D 4x2, PLACA ODH5E01, RENAVAM 00463255070, ANO 2012/2013, COR PRETA, CHASSI 93YHSR6P5DJ272683. O veículo se encontra com o para-brisa dianteiro trincado (quebrado); há vários arranhões e moissas em toda a extensão da lataria; os pneus estão meia vida; os para-choques dianteiro e traseiro estão com as pinturas arranhadas; o banco dianteiro do lado do passageiro está rasgado; não tem o tampão do porta-malas; está faltando o estepe e o macaco; possui chave de rodas; o carro não está funcionado, pois a bateria está descarregada.

04 – VALOR DO VEÍCULO.

Considerando o estado do veículo e após consultar a Tabela Fipe, avalio o carro em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Diante do exposto e não havendo mais nada a considerar, encerro o presente auto que assino sob data.

Itabuna – Bahia, 26 de agosto de 2025.



Marcos José da Silva.

Oficial de Justiça Avaliador.

Cadastro 807.836-0